PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 255.03.2020

Santo André, 06 de março de 2020.

Requerimento do Vereador Willians Bezerra

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

Ofício nº 86/2020 – G.P. – Proc. 679/2020, protocolado sob o nº 7569/2020, onde solicita informações relacionadas ao Projeto do Executivo nº 06/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasantoandre.sp.gov.br/autenticidade.aspx com o identificador 3100370033003400350003A00540052004100